

Boituva, 15 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2175



EXTRATO ERRATAS

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 2170 PÁG. 13 DO DIA 06 DE JUNHO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

INSPETOR DE ALUNOS – Lista Especial COTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1º	SHAIENE IZIDORIO FERREIRA	12125
2º	ISABELLA DOS REIS DELL ANHOL	11620

LEIA-SE:

INSPETOR DE ALUNOS – Lista Especial COTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
2º	SHAIENE IZIDORIO FERREIRA	12125
3º	ISABELLA DOS REIS DELL ANHOL	11620



EXTRATO ERRATAS

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 2170 PÁG. 15 DO DIA 06 DE JUNHO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – Lista Especial COTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1º	ELOMAR PINTO DE CARVALHO	12057
2º	JESSICA MARCIANO SILVA	12420
3º	JÉSSICA DOS SANTOS COELHO	12933

LEIA-SE:

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – Lista Especial COTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
3º	ELOMAR PINTO DE CARVALHO	12057
4º	JESSICA MARCIANO SILVA	12420
5º	JÉSSICA DOS SANTOS COELHO	12933



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o período de apresentação contido nesta publicação do Edital de Convocação, bem como o rol de documentos que devem ser apresentados, a fim de realizar a contratação, onde o candidato será desclassificado do Concurso caso não compareça ou não se faça representar, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 03/2022 disponível no site oficial do município.

Boituva, 15 de julho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

ANEXO I**Cargo: 314 – ORIENTADOR SOCIAL**

	Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento
8º	KARINA TIEMI INAGAWA NASCIMENTO	043131	32,00	26/02/99

ANEXO II

ENTREGA DE DOCUMENTOS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Tancredo Neves, 01

Centro – Boituva/SP

PERÍODO:

DO DIA 16.07.2026 a 22.07.2026

ANEXO III

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitidos pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 003/2022.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público publicada através de Edital em 22/08/2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando a data de comparecimento contido nesta publicação do Edital de Convocação, bem como o rol de documentos que devem ser apresentados na mesma data, a fim de realizar a contratação, onde o candidato será desclassificado do Concurso caso não compareça ou não se faça representar, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 01/2023 disponível no site oficial do município.

Município de Boituva – SP, 15 de julho de 2026.

Edson José Marcusso
Prefeito
Boituva/SP

ANEXO 01**Cargo: 101-AUXILIAR DE CRECHE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
204º	QUEZIA LAZARO SILVA	22488
205º	MAIRA FERNANDA AMARAL DE SOUZA	24065
206º	SILVANA VARGAS RODRIGUES	22456
207º	FERNANDA INÊS DE ARRUDA	20430
208º	MARIANGELA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	23656
209º	BRUNA JENNIFER DA SILVA	20968
210º	NAYARA ANTUNES MOREIRA	20117
211º	TAIS DOS SANTOS FERREIRA	21670

LOCAL:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Tancredo Neves, 01
Centro – Boituva/SP

PERÍODO:

DO DIA 16.07.2026 a 22.07.2026

ANEXO 02

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Tancredo Neves, 01 - Centro - Boituva/SP munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
4	Cópia do Título de Eleitor
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
6	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
7	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
8	Cópia do CPF dos dependentes
9	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
10	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
11	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
12	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
13	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
14	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
15	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
16	Atestado de antecedentes criminais emitidos pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2023.



PORTARIA Nº 31.837 DE 15/07/2026 A CONTAR DE 15/07/2026 –

ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025

ELIANE PIRES RODRIGUES

MATRÍCULA: 160.982-3

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.838 DE 15/07/2026 A CONTAR DE 15/07/2026 –

Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15/07/2026, correspondente ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 26/11/2023 (2º período) ao(a) servidor(a) JANAINA VIEIRA GARCIA, matrícula 117.080-0, exercendo o cargo/função de AUXILIAR DE CRECHE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP-13, GLP-45 E CASCOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026; **SESSÃO:** 03/08/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 15 DE JULHO DE 2026. **VAGNER DONISETE FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – EM SUBSTITUIÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** RESTAURANTE SÃO FRANCISCO III LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PRONTAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTES DESCARTÁVEIS (TIPO MARMITEX), INCLUINDO TALHERES DESCARTÁVEIS. **PRAZO:** FICA O PRAZO DO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/07/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 10/07/2027. **ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 15 DE JULHO DE 2026. **VAGNER DONISETE FERREIRA – SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 14/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTURA DO ANEXO ADMINISTRATIVO E COZINHA DA EMEI PROF^a. CÉLIA LOURDES VERCELLINO, COMPREENDENDO REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE, EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÃO DE TELHAMENTO, MANTA TERMOACÚSTICA, FORRO, CALHAS, ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA E LIMPEZA FINAL, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: VIDA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 41.576.001/0001-66. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 15 DE JULHO DE 2026. JOELMIR PEREIRA CAMARGO - PREFEITO EM EXERCÍCIO.**

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio das **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) caixas para captura e transporte de abelhas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Defesa Civil.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 810/2026** e apresentar a proposta **até 20/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br**EDSON JOSÉ MARCUSO**

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO**JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**
Chefe de Gabinete**MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO**
Secretária Interina de Comunicação**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**JOYCE HELEN SIMÃO**
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**ROBERTO CARLOS MORETTI**
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos**JULIANO MANTONI FURLAN**
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo**LUCAS DORIGHELLO**
Secretário Municipal de Saúde**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão**RAFAEL G6ES BISCARO**
Secretário Municipal de Obras Públicas**ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO**
Secretária Municipal de Educação**ADILSON APARECIDO LEITE**
Secretário Municipal de Serviços**ARTUR HENRIQUE PROENÇA**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**NIVALDO DE ASSIS**
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana**LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI**
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA**
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública**RAFAEL ALVES CORREA**
Secretário Municipal de Esportes**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

